



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo n.º 5516/2022
Modalidade: Tomada de Preços n.º 15/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

No dia oito de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), Sra. Mariane Gomes Ribeiro e do Sr. Luiz Antônio de Barros (Membros da Comissão), para a sessão pública do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente informou que protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, as seguintes empresas:

1) **GALVÃO ENGENHARIA E GERENCIAMENTO – EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.563.549/0001-04, representada pelo Sr. ANTONIO ARANTES GALVÃO JUNIOR, portador do RG n.º 13.848.071-0;

2) **STUQUI – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.186.370/0001-84, sem representante;

3) **FERRAZ CARVALHO ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.704.434/001-11, sem representante;

4) **METROCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.427.908/0001-25, sem representante;

Ato contínuo, determinou-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes.

A Comissão declarou HABILITADAS as empresas: **GALVÃO ENGENHARIA E GERENCIAMENTO – EIRELI – EPP, STUQUI – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e FERRAZ CARVALHO ENGENHARIA EIRELI - ME.**

A empresa **METROCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** foi declarada INABILITADA, pois apresentou documentos de comprovação de Capacitação Técnico-Operacional relativa a Serviços de Execução de Obras, não compatível com objeto desta licitação, conforme solicitado no item 7.1.d.4 do edital. Já quanto a comprovação de Capacitação Técnico-Profissional também apresentou comprovação de Serviços de Execução de Obras, e **não relativa à fiscalização ou perícia ou auditoria de edifício público, comercial ou de escritórios**, conforme solicitado no item 7.1.d.5 do edital.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as empresas apresentarem Recurso quanto a fase de habilitação.

Caso nenhuma empresa apresente recurso no prazo acima, fica marcado uma nova reunião para abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas às 14h00min do dia 16 de dezembro de 2022.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.



**FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**MARIANE GOMES RIBEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO**

**LUIZ ANTÔNIO DE BARROS
MEMBRO DA COMISSÃO**

**GALVÃO ENGENHARIA E GERENCIAMENTO – EIRELI – EPP
ANTONIO ARANTES GALVÃO JUNIOR**